



### EMENDA MODIFICATIVA

*Emenda referente ao Projeto de Lei 1.536/2026, de 10 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Na condição de relator da Comissão de Finanças e Orçamentos apresento emenda modificativa, no intuito de aprimorar o projeto.

### EMENDA MODIFICATIVA

Fica MODIFICADO os artigos 1º e 3º do Projeto de Lei nº 1.536/2026, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, autorizado a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ao Orçamento Municipal do exercício de 2026, em mais 7% (sete por cento) sobre o valor global do Orçamento Inicial, para cobertura e reforço das dotações.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e retroagirá seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2026.

MIGUEL NUNES LIMA FILHO  
Relator – CFO